

Boletim de Serviço

nº 293, 26 de maio de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 132, 25 de maio de 2023.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Portaria - SEI nº 339, 24 de maio de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 340, 25 de maio de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 341, 25 de maio de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 342, 25 de maio de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 343, 26 de maio de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 344, 26 de maio de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 345, 26 de maio de 2023.....	22

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 132, 25 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Comissão Interna de Flexibilização da Jornada de trabalho do HC-UFU/Ebserh (CIFJT).

MEMBROS DA COMISSÃO			
NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Michel Coutinho dos Santos	227*****	Unidade de Segurança do paciente	Enfermeiro
Vanessa Aparecida Domingos da Silva Rodrigues	182*****	Unidade de Saúde da mulher	Técnico de Enfermagem
Geraldo Júnior Rezende	143*****	Unidade de Contratualização	Enfermeiro
Leonardo José Peloso	145*****	Unidade de Farmácia clínica	Farmacêutico
Vivieni Viera Prado	145*****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Farmacêutico

Art. 2º Revoga-se a portaria-SEI nº 217, de 05 outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 339, 24 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.010644/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de ar condicionado split de 9.000 a 30.000 BTUS** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gustavo de Sousa Gonçalves	325****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Coordenador da Equipe de Planejamento
Wesley Roel Dutra	207****	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
José Augusto Moreira de Albuquerque	325****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	23/05/2023	16/08/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 340, 25 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008628/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de ar condicionado 12.000 BTUS através de adesão à ARP do INST.FEDERAL DE INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO (UASG: 158154 - Pregão 11/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gustavo de Sousa Gonçalves	325****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Coordenador da Equipe de Planejamento
Wesley Roel Dutra	207****	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
José Augusto Moreira de Albuquerque	325****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
Fernanda da Silveira Araujo	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	25/05/2023	14/06/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	

	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	15/06/2023	16/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	17/06/2023	18/06/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	19/06/2023	05/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 341, 25 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §4º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.010429/2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de **Procedimentos especializados em cirurgia pediátrica, eletivos e de urgência e emergência e atendimento ambulatorial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Larissa Silveira Trindade	184****	Unidade da Criança e Adolescente	Coordenador da Equipe de Planejamento
Angela Maria Machado	152****	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Técnico
Fernanda Nascimento Alves	128****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico
Leticia Pereira Azevedo	330****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico

Aline Simão Alves	190****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico
Catharina Somerlate Franco Tomich	119****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	25/05/2023	07/09/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 342, 25 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.010450/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Equipe técnica para realizar procedimentos especializados em cirurgia cardiovascular, incluindo cirurgião, anesthesiologista, perfusionista e instrumentador cirúrgico, para os usuários do sistema único de saúde (SUS), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Cláudia de Alvarenga Cunha Bruneli	325****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ângela Maria Machado	152****	Divisão da Gestão do Cuidado	Integrante Técnico
Tiago Luiz Yukio Spirandeli	100****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Integrante Técnico

Mariane Rodrigues da Silva	276****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Integrante Técnico
André Luiz Gonzaga	299****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Integrante Técnico
Celso Reis de Ávila	183****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	25/05/2023	07/09/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 343, 26 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.009916/2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Produtos para Saúde: EPC** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Larissa de Fátima Alves Valeriano	329****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Mariane Christinne Miguel Moreira	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Patricia Galvao da Silva	212****	Unidade de Saúde ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico
Cassio Vilela Komatsu	210****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Bens, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	27/05/2023	25/08/2023	Área Demandante	90 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 344, 26 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização dos seguintes Termo de Comodato e Ata de Registro de Preços:

TERMO DE COMODATO	Nº 20/2023 - CORTICAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Nº21/2023 - HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 34/2023	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023, CORTICAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 69.069.904/0001-70 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023, HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023, ELITE ORTOPEDIA LTDA - CNPJ: 20.974.766/0001-84

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023, NEXOMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.085.673/0001-94 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023, HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67		
OBJETO	TERMOS DE COMODATO Nº 20/2023 e Nº 21/2023 - Fornecimento, em regime de comodato, de equipamento(s), para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSE RH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - AQUISIÇÃO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE OPME (ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) ESPECIALIDADE DE TRAUMATOLOGIA.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Felipe Tadeu Ribeiro	Gestor	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Flávia Duarte dos Santos Buso	Gestor Substituto	152****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)
Sara Jeyme Pinheiro Silva	Fiscal Técnico	111****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)
Rafael Paulino Silva Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	324****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência da Ata e Termo de Comodato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar a Ata e o Termo de Comodato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 345, 26 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO		Nº 011/2022 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI		
OBJETO		Prestação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades e interesses do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Ebserh (HC-UFU/EBSERH).		
NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	SIGLA
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar	STHH
Halisson Ferreira dos Santos Silva	Gestor Substituto	198****	Unidade de Hospitalidade	UHOSP
Elisângela Souto Fernandes	Fiscal Técnico	323****	Setor de Hotelaria Hospitalar	STHH

Elisângela Aparecida da Silva	Fiscal Administrativo	323*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Flavio De Sousa Santos Soares	Fiscal Administrativo	331*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	100*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Sidney Smith De Oliveira Lima	Fiscal Administrativo	331*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Adriano Soares Andrade	Fiscal Setorial	182*****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	UGIA
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Fiscal Setorial	221*****	Gerência de Ensino e Pesquisa	GEP
Alessandra Fernandes Xavier	Fiscal Setorial	112*****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	ULAC
Amanda Alves Rodrigues	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	UDP
Amanda Borges Amaral	Fiscal Setorial	301*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTIAD
Amanda Fernandes Pereira	Fiscal Setorial	323*****	Unidade de Contratos	UCONT
Amaury Andrade Avelino	Fiscal Setorial	125*****	Unidade de Serviços Gerais	USG
Ana Cláudia de Alvarenga Cunha Bruneli	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Sistema Cardiovascular	USCV
Ana Elizabeth Cunha Guimarães de Andrade	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos	UADCP
Ana Lorena Lobo Oliveira	Fiscal Setorial	295*****	Unidade de Patrimônio	UPAT
Ana Paula Mendonça Lucas	Fiscal Setorial	237*****	Unidade do Sistema Digestivo	USD
Anderson Luiz Marinho de Mello	Fiscal Setorial	326*****	Unidade de Anatomia Patológica	UAPAT

Angela Maria Faria Queiroz Signorelli	Fiscal Setorial	409*****	Unidade de Serviços Gerais - Protocolo	USG
Angela Maria Machado	Fiscal Setorial	152*****	Divisão da Gestão do Cuidado	DGC
Angélica Maria da Silva Ribeiro	Fiscal Setorial	161*****	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	SGOF
Angelo Machado dos Santos	Fiscal Setorial	113*****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	DLIH
Beatriz de Melo Silva	Fiscal Setorial	146*****	Ambulatório de Traumatologia	UTO
Bianca Dantas Borges	Fiscal Setorial	315*****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Brenda Magalhães Arantes	Fiscal Setorial	115*****	Ambulatório Ginecologia e Obstetrícia Saúde da mulher	URA
Bruno Alysson Souza Valentim	Fiscal Setorial	141*****	Unidade de Serviços Gerais	USG
Carolina Fernandes Reis dos Santos	Fiscal Setorial	205*****	Unidade de Anatomia Patológica	UAPAT
Célia Fabricio de Souza Rezende	Fiscal Setorial	242*****	Unidade de Oncologia	UONC
Cláudia Helena Tavares	Fiscal Setorial	136*****	Unidade de Oncologia	UONC
Cleben de Sousa Alves	Fiscal Setorial	112*****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	SETISD
Cleonice Resende da Silva	Fiscal Setorial	413*****	Unidade de Saúde Mental	USM
Cristiane Fernandes	Fiscal Setorial	112*****	Unidade de Vigilância em Saúde	UVS
Daniel Campelo Rodrigues	Fiscal Setorial	234*****	Unidade de Saúde da Mulher	UMUL
Deusdélia Dias Magalhães Rodrigues	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Sistema Urinário	USUR

Diana Freitas Gualberto de Oliveira	Fiscal Setorial	217*****	Divisão de Gestão de Pessoas	DIVGP
Diegue Xavier Braga	Fiscal Setorial	3253316	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	UPIA
Eliane Margarida Xavier da Silva	Fiscal Setorial	232*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	UCIR
Erica Assunção Carmo	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	UCC
Fabiana Costa Callegari Macedo	Fiscal Setorial	152*****	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	STDT
Fernanda Ferreira de Resende	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Sistema Cardiovascular	USCV
Fernanda Nascimento Alves	Fiscal Setorial	128*****	UTI Pediátrica	UTI-PED
Fernanda Ribeiro Arantes dos Santos	Fiscal Setorial	112*****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	UPDE
Franciel Pires Espindula	Fiscal Setorial	193*****	Setor de Contabilidade	SCONT
Francisco Deivis Jacinto Reboucas	Fiscal Setorial	331*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	UFCD
Frederico Homem da Silva	Fiscal Setorial	267*****	Unidade de Sistema Cardiovascular	USCV
Geovana Soares de Oliveir	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Licitações	ULIC
Gilberto dos Reis Machado	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	UBCME
Gilmar Gomes Faria	Fiscal Setorial	323*****	Unidade de Licitações	UL
Guillherme Roberto Alves	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Saúde Ocupacional do Trabalhador	USOST
Gustavo Borges Faria	Fiscal Setorial	427*****	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	UPIA

Gustavo Henrique de Araújo	Fiscal Setorial	104*****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	ULAC
Huara da Silva Pessoa Oliveira	Fiscal Setorial	246*****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	UDI
Ivan Pires Lopes	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	UPDE
Janine Macedo Vitorino dos Santos	Fiscal Setorial	327*****	Unidade de Administração de Pessoal	UAP
Jaqueline Lilian Machado	Fiscal Setorial	236*****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	UBCME
Jhone Roberto Guarda Santos	Fiscal Setorial	324*****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	SAFS
Jordana Rodrigues de Almeida	Fiscal Setorial	314*****	Unidade de Terapia Intensiva Geral	UTIAD
Jordana Rodrigues de Almeida	Fiscal Setorial	314*****	Unidade de Terapia Intensiva Coronariana	UTIAD
José Amaral da Silva Neto	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Licitações	ULIC
Júlia Siqueira Costa	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Patrimônio	UPAT
Juliane de Melo Silva	Fiscal Setorial	356*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTIAD
Karen Magalhães Arantes	Fiscal Setorial	190*****	Unidade de Saúde da Mulher	UMUL
Karina dos Santos Rezende	Fiscal Setorial	136*****	Setor de Contratualização e Regulação	STCOR

Laisa Moreira Santos	Fiscal Setorial	121*****	Unidade de Urgência e Emergência - Ginecologia	UUE
Larissa Campos Mendes	Fiscal Setorial	110*****	Unidade de Contratos	UCONT
Lêda Márcia Viana Santos Borges	Fiscal Setorial	410*****	Serviço de Humanização	SEHUM
Lilian do Nascimento Passos	Fiscal Setorial	126*****	Unidade de Saúde Mental	USME
Lorena de Menezes Fernandes	Fiscal Setorial	105*****	Ouvidoria	OUV
Lucile Fernandes Garcia	Fiscal Setorial	324*****	Divisão de Gestão de Pessoas	DIVGP
Luiz Carlos Nunes da Costa	Fiscal Setorial	331*****	Unidade de Urgência e Emergência	UUE
Maraísa Paula Silveira Durães	Fiscal Setorial	217*****	Unidade de Especialidades Clínicas	UEC
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Fiscal Setorial	110*****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	SETISD
Marcos Campos	Fiscal Setorial	131*****	Unidade Sistema Neurológico	USNE
Marcos Charles Bento Vieira	Fiscal Setorial	183*****	Setor de Contratualização e Regulação	STCOR
Marcos de Andrade Soares	Fiscal Setorial	227*****	Unidade de Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador	USOST
Marcos Luiz Ribeiro	Fiscal Setorial	409*****	Setor de Contratualização e Regulação	STCOR
Maria Aparecida Gonçalves	Fiscal Setorial	412*****	Centro de Ref. Nac. Dermatologia Sanitária/Hanseníase HC-UFU	CREDESH

Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	Fiscal Setorial	162*****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	Fiscal Setorial	162*****	Ambulatório de Pediatria Saúde da Criança	URA
Maria Tereza Leite	Fiscal Setorial	216*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	UFCD
Mariana Ferreira de Sousa Moreira Paiva	Fiscal Setorial	216*****	Unidade de Urgência e Emergência - Ginecologia	UUE
Marília Neves Santos	Fiscal Setorial	185*****	Banco de Leite Humano	BLH
Mary Angela de Meneses Sanches	Fiscal Setorial	236*****	Divisão de Enfermagem	DENF
Mônica Cristina Helmer Soares	Fiscal Setorial	185*****	Unidade de Administração de Pessoal	UAP
Nara Cecília de Oliveira	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Nathali Regina Da Silva Nunes	Fiscal Setorial	326*****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	UDP
Nayara de Mello Fonseca	Fiscal Setorial	101*****	Setor de Farmácia Hospitalar	STFH
Patrícia Cavalcante da Silva	Fiscal Setorial	307*****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Patrícia de Cássia Araújo Soares	Fiscal Setorial	145*****	Unidade de Especialidades Clínicas	UEC
Patrícia Eliana Machado	Fiscal Setorial	231*****	Ambulatório Amélio Marques - Regulação	URA
Patrícia Fátima Tavares de Souza	Fiscal Setorial	167*****	Unidade de Cabeça e Pescoço - Banco de Olhos	UCAP
Paula Andrade Ferreira	Fiscal Setorial	185*****	Setor Gestão de Qualidade	SGQ
Paulo Vitor Soares de Sousa	Fiscal Setorial	123*****	Setor de Contratualização e Regulação	STCOR

Rafael Paulino Silva Sobrinho	Fiscal Setorial	324*****	Unidade de Almoarifado e Controle de estoques	UACE
Raphael Zardini Andrade	Fiscal Setorial	191*****	Unidade de Reabilitação - Psicologia	UREAB
Raquel de Oliveira Pereira	Fiscal Setorial	671*****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	UDI
Raquel Melo Rodrigues	Fiscal Setorial	188*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	UFCD
Rebeca Ainoa de Souza Lopes	Fiscal Setorial	195*****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Rebeca Ainoa de Souza Lopes	Fiscal Setorial	195*****	Ambulatório de Pediatria Saúde da Criança	URA
Renata Paniago Andrade de Lucia	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	UPDR
Roberto da Costa Fagundes	Fiscal Setorial	409*****	Setor de Contratualização e Regulação	URA
Rosana Evaristo Clemente	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Samantha Ferreira Lopes	Fiscal Setorial	215*****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	UGIA
Sandra Batista de Queiroz	Fiscal Setorial	222*****	Unidade de Cabeça e Pescoço - Banco de Olhos	UCAP
Sayonara Soares Andrade	Fiscal Setorial	146*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	UCC
Sebastiana Silva Sabino	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Sheyla Santana de Almeida	Fiscal Setorial	331*****	Unidade de Urgência e Emergência	UUE
Shirley Almeida dos Santos Santana	Fiscal Setorial	522*****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Thiago Dias Santos	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Serviços Gerais	USG
Thúlio Marquez Cunha	Fiscal Setorial	3483*****	Unidade de Sistema Respiratório	URES

Tiago Souto de Freitas	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	UGRCI
Vanessa Apda. Domingos da Silva Rodrigues	Fiscal Setorial	182*****	Unidade de Saúde da Mulher	UMUL
Vanessa Da Silva Pessoa Silvério	Fiscal Setorial	185*****	Unidade de Sistema Urinário	UEC
Vanessa Lima Borges	Fiscal Setorial	230*****	Unidade de Reabilitação - Psicologia	UREAB
Vanessa Oliveira Mesquita	Fiscal Setorial	145*****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Wagner Aparecido Teodoro	Fiscal Setorial	300*****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	USOST
Waleska Cristina Gomes da Silva	Fiscal Setorial	136*****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Wanderson de Oliveira Barbosa	Fiscal Setorial	103*****	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	UPIA

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência dos Contratos.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar os Contratos desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 221, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh